



PORTARIA Nº 63

de 01 de fevereiro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora Franciele Jaqueline Ruth, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, provimento efetivo, no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 01 de fevereiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Portaria Nº 63/2022 - 01 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em